



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 09/12/2025	
Data: 09/12/2025	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)	(<input type="checkbox"/> REPROVADO)

Visto Secretário:

PROJETO DE LEI 52/2025
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 16/2025

À

Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador **Edes Franciscato Beia - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 52/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino para o Exercício Financeiro de 2026.

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 52/2025, Lei Orçamentária Anual 2025, conforme abaixo:

DESPESA ACRESCIDA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
001 FUNDO MUNIC DE SAUDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0015	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			4 – INVESTIMENTOS			
10343	AQUISIÇÃO DE VEICULO, AMBULÂNCIA E MICRO ONIBUS	S	10.302		90	1.500	116.189,09
FISCAL							0,00
SEGURIDADE SOCIAL							116.189,09
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							116.189,09

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 10/001 SEC. MUN. FAZENDA / GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0003	Operações Especiais						
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	F	99.999	9 – RESERVA DE CONTINGENCIA	99	1.500	116.189,09
FISCAL							116.189,09
SEGURIDADE SOCIAL							0,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							116.189,09

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.



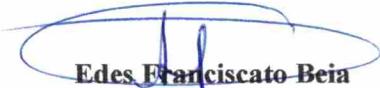
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a **aquisição de veículo para a Central de Regulação de Saúde**, garantindo transporte ágil e seguro de profissionais, insumos e pacientes, bem como eficiência na gestão de atendimentos e remoções do Sistema Único de Saúde (SUS).

O investimento permitirá à Central de Regulação otimizar rotas, reduzir tempos de espera e melhorar a qualidade do atendimento, fortalecendo o serviço de saúde municipal e garantindo maior acesso e equidade no cuidado à população.

Diamantino/MT, 1 de dezembro de 2025


Edes Franciscato Beia
Vereador/Podemos